



FURBAN/VR
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E COMPTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0116/2023.

Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 09h00min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelos Servidores, **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0116/2023-FURBAN/VR**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0115/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **CONSTRUÇÃO DE ESCADA COMUNITÁRIA, LOCALIZADA NA RUA BELA VISTA (MORRO DA CAVIANA), SANTO AGOSTINHO, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pelos membros da Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** representada pela Sra. Silvania Maria Leal, **CONSTRUTORA FOXER LTDA** representada pelo Sr. Luiz Rogério da Silva, **CONTENCOSTA LTDA – EPP**, **CERÂMICA GEOWOLF ENGENHARIA LTDA** e **RJ FERNANDES CONTRUÇÕES LTDA**, sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 107/113 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido no **CONVITE N.º 0116/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitantes presentes, constatou-se que todas as Empresas foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Exceto pela empresa **CONTENCOSTA LTDA – EPP** que apresentou a Certidão de acervo Técnico incompleto, sendo inabilitado. O envelope (B) da referida empresa foi rubricado em seus fechos e foi dito que será devolvido a mesma posteriormente. Perguntado a Comissão e os licitantes se haviam questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitantes. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 11, SUBÍTEM 11.1.17, quanto ao procedimento da licitação. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis conforme constam nas planilhas juntas aos autos, sendo todos classificados. A Presidente perguntou a Comissão e licitantes se haviam questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

- 1.º LUGAR: **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** com o valor de **RS 122.692,11** (cento e vinte e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e onze centavos);
- 2.º LUGAR: **CERÂMICA GEOWOLF ENGENHRIA LTDA** com o valor de **RS137.370,91** (cento e trinta e sete mil trezentos e setenta reais e noventa e um centavos);
- 3.º LUGAR: **CONSTRUTORA FOXER LTDA** com o valor de **RS137.371,41** (cento e trinta e sete mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos);
- 4.º LUGAR: **RJ FERNANDES CONTRUÇÕES LTDA** com o valor de **RS 146.130,63** (cento e quarenta e seis mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
 REDONDA**
 SOMOS PODEMOS HONESTIDADE
 E COMPETÊNCIA

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **10h10min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitantes.

Santos
 ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
 Presidente da CL/FURBAN/VR

Simone
 SIMONE DANTAS GONÇALVES
 Secretária CL/FURBAN/VR

Andreia
 ANDREIA REGINA DE SOUZA
 Membro da CL/FURBAN/VR

Larice
 LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
 Membro da CL/FURBAN/VR

Vera Lucia
 VERA LÚCIA DE PAULA
 Membro da CL/FURBAN/VR

Sales
 LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
 Membro da CL/FURBAN/VR

Muana
 MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
 Membro da CL/FURBAN/VR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0116/2023-FURBAN/VR:

CONTENCOSTA LTDA – EPP enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

Silvia
 CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA representada pela Sra. Silvania Maria Leal.

CERÂMICA GEOWOLF ENGENHRIA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

RJ FERNANDES CONTRUÇÕES LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

CONSTRUTORA FOXER LTDA representada pelo Sr. Luiz Rogério da Silva.



ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0116/2023.

Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 09h00min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelos Servidores, **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0116/2023-FURBAN/VR**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0115/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **CONSTRUÇÃO DE ESCADA COMUNITÁRIA, LOCALIZADA NA RUA BELA VISTA (MORRO DA CAVIANA), SANTO AGOSTINHO, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pelos membros da Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** representada pela Sra. Sylvania Maria Leal, **CONSTRUTORA FOXER LTDA** representada pelo Sr. Luiz Rogério da Silva, **CONTENCOSTA LTDA – EPP**, **CERÂMICA GEOWOLF ENGENHARIA LTDA** e **RJ FERNANDES CONTRUÇÕES LTDA**, sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 107/113 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido no **CONVITE N.º 0116/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitantes presentes, constatou-se que todas as Empresas foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Exceto pela empresa **CONTENCOSTA LTDA – EPP** que apresentou a Certidão de acervo Técnico incompleto, sendo inabilitado. O envelope (B) da referida empresa foi rubricado em seus fechos e foi dito que será devolvido a mesma posteriormente. Perguntado a Comissão e os licitantes se haviam questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitantes. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 11, SUBÍTEM 11.1.17, quanto ao procedimento da licitação. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis conforme constam nas planilhas juntas aos autos, sendo todos classificados. A Presidente perguntou a Comissão e licitantes se haviam questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

1.º LUGAR: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA com o valor de **R\$ 122.692,11** (cento e vinte e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e onze centavos);

2.º LUGAR: CERÂMICA GEOWOLF ENGENHRIA LTDA com o valor de **R\$137.370,91** (cento e trinta e sete mil trezentos e setenta reais e noventa e um centavos);

3.º LUGAR: CONSTRUTORA FOXER LTDA com o valor de **R\$137.371,41** (cento e trinta e sete mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos);

4.º LUGAR: RJ FERNANDES CONTRUÇÕES LTDA com o valor de **R\$ 146.130,63** (cento e quarenta e seis mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos).